



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira 01 de outubro de 2025

Edição: 2822 Ano XI

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.638/2025

Institui a Comenda "Edson Wilson Bernades França", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que atuam em organizações sindicais e na defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Município de Vitória, a Comenda "Edson Wilson Bernades França", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao sindicalismo e à defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Art. 2º. A entrega da Comenda será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de maio, em alusão ao Dia do Trabalhador.

Art. 3º. A concessão da Comenda será feita mediante indicação de qualquer Vereador ou da Mesa Diretora, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Poderão ser agraciadas com a Comenda pessoas físicas e jurídicas que:

I – Atuem ou tenham atuado em organizações sindicais, com reconhecido histórico de luta em defesa da classe trabalhadora;

II – Tenham se destacado na promoção de direitos, na defesa de condições dignas de trabalho e na valorização do sindicalismo.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 30 de setembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO